



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA N.º 0181/2013**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 000064/2013,

**RESOLVE**

Considerar prorrogada, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 19 de novembro a 3 de dezembro de 2012, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **AURILENA MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 203 da Lei nº 8112/90.

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de janeiro de 2013.**

**Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão**  
**Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício**